

**PORTARIA Nº. 11.541/2018**

Redesigna Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, revogando a Portaria nº. 11.436/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- Danielle Cristina Silva – Presidente ✓
- Elisa Abadia Gonçalves Miranda – Membro ✓
- Claudio Alvim Ferreira da Silva – Membro ✓
- Rosangela Maria Pereira da Silva – Suplente ✓

**Art. 2º.** – A servidora Danielle Cristina Silva fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

**Art. 3º.** – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

**Art. 4º.** – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

**Art. 5º.** – Fica revogada a Portaria nº. 11.436/2017.

**Art. 6º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 27 de fevereiro de 2018

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal